

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 192 /2021

Data: 15/07/2021

Assunto: Aquisição de produtos de higiene íntima menstrual no âmbito do PDDE  
dignidade íntima

Ilmo (a) senhores diretores de escola,

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura, comunica que de acordo com a resolução 56 de 21-06-2021, em 13/07/2021 foram repassados os recursos para aquisição de produtos de higiene íntima menstrual no âmbito do PDDE Dignidade Intima.

Ressaltamos que as APMs que possuem Prestações de Contas reprovadas por atraso na entrega, por atraso na revisão ou reprovada em parecer conclusivo de análise da prestação de contas não receberam o recurso neste momento. Essas escolas receberão apenas após a emissão de parecer de aprovação ou aprovação com ressalvas, ou por meio das medidas de regularização previstas no artigo 12 da Resolução SEDUC 49 de 30-04-2020.

Para mais informações, segue manual abaixo:

### **PROGRAMA DIGNIDADE ÍNTIMA: MANUAL PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA**

#### **O QUE É O PROGRAMA DIGNIDADE ÍNTIMA?**

Estima-se que 1 entre 10 meninas no mundo sofrem com o impacto da pobreza menstrual na vida escolar (ONU). **No Brasil, 1 em cada 4 mulheres já faltou à aula por não poder comprar absorventes.**

Diante desse cenário, o Programa Dignidade Íntima (Decreto nº 65.797, de 18 de junho de 2021 de São Paulo) tem como objetivo combater a pobreza menstrual nas escolas da rede estadual, com mais de R\$ 30 milhões destinados às unidades para a **compra de produtos de higiene íntima menstrual via Programa Dinheiro Direto na Escolas (PDDE-SP).**

O Programa Dignidade Íntima é **composto por 5 eixos**:

- Formações para todos na escola;
- Protagonismo dos jovens;
- Distribuição de material informativo;
- Construção de rede de apoio na escola;
- **Aquisição e distribuição dos produtos de higiene íntima menstrual.**

## QUAIS PRODUTOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELO PDDE SP - DIGNIDADE ÍNTIMA?

Objeto*	Especificação mínima recomendada
<b>Produtos de higiene íntima menstrual</b>	
Absorvente higiênico íntimo	Não há recomendação mínima recomendada
Outros produtos de higiene menstrual*	Não há recomendação mínima recomendada
<b>Outros produtos</b>	
Saco para descarte de absorvente	Não há recomendação mínima recomendada

\* **Observação:** podem ser adquiridos produtos de higiene menstrual alternativos, desde que possuam a mesma finalidade.

## PROGRAMA DIGNIDADE ÍNTIMA: PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES

### 1. NORMATIVOS

O detalhamento do Programa Dignidade Íntima pode ser encontrado nos seguintes normativos:

- Decreto nº 65.797, de 18 de junho de 2021 de São Paulo;
- Resolução Seduc-56, de 21-6-2021;
- Resolução Seduc-60, de 8-7-2021;
- Portaria CISE nº 32, de 12-07-2021.

## 2. PÚBLICO-ALVO

**Todos os estudantes que necessitarem do produto de higiene íntima menstrual deverão recebê-lo:** os valores a serem repassados por unidade escolar foram calculados com base na quantidade de estudantes entre 10 e 18 em situação de vulnerabilidade social - estimativa do público-alvo do programa<sup>1</sup>. Contudo, ressalta-se que os produtos de higiene íntima adquiridos com os recursos do repasse **deverão ser destinados a todos os estudantes que precisarem do produto** na unidade escolar<sup>2</sup>.

## 3. IMPLEMENTAÇÃO

**A principal diretriz é o acolhimento e a não exposição das estudantes:** para isso, todos os profissionais deverão estar formados e orientados para entregar um item de higiene menstrual a uma aluna, caso ela necessite.

**A demanda deve vir das próprias alunas:** a escola não deve mapear as alunas que precisam do produto para evitar exposições e constrangimentos. Para isso, reforça-se a essencialidade da criação de um ambiente acolhedor.

**Qualquer profissional pode ser acionado por uma aluna e entregar o produto:** apesar dos itens ficarem sob gestão de determinado profissional ou setor da unidade escolar, como a secretaria, a aluna poderá solicitá-lo para qualquer profissional, e este deve buscar o item e entregá-lo. Garantindo, assim, que a estudante possa escolher o profissional com que se sente mais confortável para solicitar o produto.

**A implementação deve se adequar à realidade de cada escola:** a decisão de qual profissional ou setor da unidade escolar ficará responsável por guardar os itens cabe à escola. A retirada dos itens e distribuição para a aluna que precisar, contudo, poderá ser feita por qualquer profissional da escola.

---

<sup>1</sup> Para delimitação do público-alvo, foi feito cálculo correspondente ao total de estudantes do sexo feminino matriculados em escolas da Rede Estadual, que tenham entre 10 e 18 anos e que se encontrem cadastrados no Cadastro Único, critério utilizado para prever quantos estudantes da rede estadual têm maior probabilidade de se encontrar em condição de pobreza menstrual.

<sup>2</sup> Todos e todas as estudantes que precisarem e estiverem durante seu período menstrual estarão aptas a receber o produto de higiene íntima. Ressalta-se que alunos transgêneros fazem parte do público-alvo.

#### 4. ORIENTAÇÕES PARA TODA A REDE

Todos os profissionais da rede estadual de ensino receberão **formações via CMSP sobre o Programa Dignidade Íntima<sup>3</sup>** entre os meses de julho e agosto, com o objetivo de formá-los a respeito do tema **(i)** pobreza menstrual e seus impactos na educação e também orientar sobre **(ii)** a implementação do programa.

Apesar da formação contemplar toda a rede estadual, o Programa Dignidade Íntima terá como **pontos focais** os seguintes profissionais, aptos a sanar possíveis dúvidas mais específicas acerca do Programa:

- Dirigentes de Ensino;
- Trio gestor (Diretor, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino);
- Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP);
- Professor Orientador de Convivência (POC).

As **orientações sobre a implementação** do Programa ocorrerão em 3 eixos principais:

- Compra e descarte dos produtos;
- Protocolos gerais (diretrizes da implementação e orientações para uso);
- Comunicação e disseminação das formações.

Atenciosamente,

Rosália Cavalheiro de Oliveira  
Diretora I  
Núcleo de Finanças

De acordo,

Myriam Ester Salum Giunta  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

---

<sup>3</sup> Após a realização das formações, os materiais de orientação apresentados poderão ser disponibilizados amplamente para a rede.